



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 030/2024

Determina o expediente da Câmara Municipal de Ouro Branco no dia 27 de março de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Ouro Branco, no dia 27 de março de 2024, em razão de troca do mobiliário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco/MG, 25 de março de 2024.

Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 26/03/24 a 02/04/24

Responsável

